

## **Regulamento do Passatempo “Santogal Mazda – Exposição Oeiras Parque”**

Este Regulamento destina-se a estabelecer os termos e condições de participação na ação promocional com passatempo, doravante designada por “Santogal Mazda – Exposição Oeiras Parque”

Só podem participar neste concurso as pessoas que reúnam as condições de elegibilidade e aceitem este Regulamento. A sua participação neste Passatempo significa que aderiu a este Regulamento sem quaisquer reservas nos seguintes termos e condições.

1. O Passatempo “Santogal Mazda – Exposição Oeiras Parque” é um passatempo organizado pela Santogal V - Comércio e Reparação de Automóveis, S.A, com sede Rua de Campolide 437/439 1070-035 Lisboa, NIPC 500625654, doravante designada como “Santogal” e decorre entre as 10h00 e as 23h00 dos dias 16 a 22 de Março.

2. A ação promocional decorre no Oeiras Parque de 16 a 22 de Março das 10h00 às 23h00 e destina-se a todos os visitantes do Stand da Santogal Mazda.

3. No decorrer da ação serão convidados todos os interessados, maiores de 18 anos, titulares de carta de condução válida, residentes em Portugal a participar.

4. Para participar no concurso, os respetivos candidatos devem: Preencher todos os campos da ficha de inscrição (Quizz) do qual constam todos os dados que permitem a sua identificação (nome, telemóvel e email) e responder a cinco perguntas no período de 45 segundos.

5. Serão consideradas válidas todas as participações que apresentem todos os campos da inscrição preenchidos, e que cumpram com os requisitos mencionados nos pontos 3 e 4 do presente regulamento.

6. Apenas será admitida uma participação por pessoa, pelo que a existência de vários registos referentes à mesma pessoa ou com os mesmos dados (telefone e email) implicará a desclassificação do participante.

7. Não poderão ser participantes do passatempo os colaboradores/ empregados de empresas do Grupo da Santogal, nem os respetivos familiares diretos, ou qualquer terceiro que esteja envolvido, direta ou indiretamente, na organização do Passatempo, designadamente os responsáveis e colaboradores das agências de publicidade contratadas.

8. A participação no Passatempo é gratuita.

9. O vencedor será o participante que responder corretamente às questões e que tenha todos os dados do registo devidamente preenchidos.

10. A determinação do vencedor deverá estar concluída até 48 horas após o fim do passatempo.

11. O premiado será notificado por telefone e/ou email até 72 horas após o termino do passatempo.

12. O prémio a atribuir no âmbito do presente Passatempo consiste num vale de 100€ da FNAC.

13. O prémio não pode ser trocado por dinheiro ou outro tipo de prémio ou qualquer outro produto/serviço.

14. Quaisquer despesas, encargos ou gastos não incluídos expressamente no presente Regulamento ficam exclusivamente a cargo do vencedor do prémio.

15. O premiado dispõe de 24 horas a contar da notificação para reclamar o prémio. No caso de o vencedor não reclamar o prémio a que tem direito ou não estar habilitado a reclamar o mesmo, a Santogal reserva-se o direito de atribuir o prémio para o participante classificado imediatamente a seguir.

16. A participação no passatempo pressupõe o conhecimento e plena aceitação dos termos e condições do presente regulamento. A Santogal reserva-se o direito de excluir qualquer participante sempre que houver dúvidas quanto à regularidade da sua participação, que defraude, altere ou impeça o bom funcionamento e o desenrolar normal e regulamentar do passatempo, ficando isenta do cumprimento de qualquer obrigação com o participante excluído.

17. A organização reserva-se ainda o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente Passatempo sem qualquer pré-aviso, caso as circunstâncias, de acordo com o exclusivo entendimento da Santogal, assim o exijam, designadamente por motivo de força maior e ou caso fortuito, não sendo a Santogal V ou qualquer entidade do grupo Santogal responsável, seja a que título for, pelos eventuais danos emergentes ou lucros cessantes daí decorrentes.

18. O passatempo rege-se pelas regras estabelecidas no presente Regulamento e esta sujeito à lei portuguesa. Os casos omissos e interpretação do presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da Santogal.

19. Em conformidade com o disposto no Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu (RGPD) e demais legislação aplicável informam-se os participantes que os dados pessoais serão recolhidos e tratados nos seguintes termos:

#### **a.Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais**

Identificação do Responsável	Santogal SGPS
Morada	Av.Casal Ribeiro 46-C, 1000-093 Lisboa
Email	rgpd@santogal.pt

#### **b. Finalidades do Tratamento dos dados pessoais**

A Santogal SGPS tratará os dados pessoais disponibilizados pelos participantes com as seguintes finalidades principais:

Gestão da participação e eventual atribuição do prémio no âmbito do passatempo acima identificado.

Publicitar, promover e publicar, na Internet o nome e imagem do vencedor, com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e publico em geral quem foi o participante vencedor.

Cumprimento de obrigações legais relacionadas com a realização do passatempo.

O tratamento dos dados pessoais dos participantes para as finalidades principais é necessário para o cumprimento de obrigações legais a que a Santogal se encontra adstrita, bem como é necessário para a participação no passatempo e o não fornecimento dos dados pessoais para estas finalidades inviabiliza a participação no passatempo e conseqüente eventual atribuição do prémio no âmbito do passatempo.

Caso os participantes prestem o seu consentimento para tal, os respectivos dados serão também tratados para as seguintes finalidades adicionais:

Envio de informação sobre produtos e serviços do interesse dos participantes comercializados por empresas do grupo Santogal.

Campanhas de publicidade e marketing

Inquéritos de Qualidade e Satisfação relacionados com produtos e serviços comercializados pela Santogal.

O tratamento dos dados dos participantes para as finalidades adicionais não constitui uma obrigação legal ou contratual, sendo a disponibilização dos dados facultativa e sem quaisquer consequências para os participantes.

#### **c. Período de conservação dos dados pessoais**

A Santogal irá conservar os dados pessoais dos participantes durante o período necessário para a gestão da participação, eventual atribuição do prémio e cumprimento de obrigações legais.

Relativamente aos dados pessoais tratados para as finalidades adicionais, esses dados pessoais serão conservados enquanto os participantes em questão não retirarem o seu consentimento.

No caso de os dados pessoais dos participantes serem utilizados para várias finalidades, obrigando a Santogal a conservá-los por prazos diferentes, será aplicado o prazo mais longo.

#### **d. Direitos dos titulares dos dados pessoais**

A qualquer momento poderá, sem qualquer encargo, exercer o direito de retirar o consentimento anteriormente concedido, pedir a correção, modificação, restrição, anonimização ou eliminação dos seus dados pessoais, solicitar uma explicação sobre o tratamento e exercer o direito de reclamar junto da autoridade de controlo.

Estes direitos podem ser exercidos por e-mail ([rgpd@santogal.pt](mailto:rgpd@santogal.pt)) ou carta para, Quinta do Lavi, Limites da Abrunheira, S. Pedro de Penaferrim 2710-089 Sintra, endereçada ao Departamento de Marketing.